



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, _____ de _____ de 19 _____

Registrado
C. C. P.

PROJETO DE LEI Nº CM/21/64

LEI Nº 456

Reconhece como de Utilidade Pública, o Órgão de Cooperação Escolar do Colégio Estadual de Piquê, sediada de nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

Art. 1º - Fica sendo considerado de Utilidade Pública, o Órgão de Cooperação Escolar do Colégio Estadual de Piquê.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquê, 5 de outubro de 1964.

Jose Palmyro Masiero
José Palmyro Masiero
-1º Secretário-

Prof. José Armando de C. Ferreira
Prof. José Armando de C. Ferreira
-Presidente-

Registrado e Publicado nesta Secretária aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

Jorge de Barros Guimarães
Jorge de Barros Guimarães
-Ch. da Secretaria-